

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 01.06.2023 a 30.06.2023	SÉRGIO RICARDO VERÍSSIMO THOM RG nº 6.843.380-0 AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para responder cumulativamente pela chefia do Setor de Regimes Especiais – SRE , da Inspetoria Geral de Fiscalização – IGF, em substituição ao titular José Cesar Sorgi Pinhaz, RG nº 7.253.535-9, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de licença especial.

Curitiba, 18 de maio de 2023.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Diretor da REPR

52004/2023

Autarquias**AGEPAR****EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
N.º 01/2023**

Protocolo n.º 20.119.849-6

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR.**UNIDADE DESCENTRALIZADA:** Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM.**Objeto:** instrumentalizar a descentralização orçamentária para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco, referentes à contratação de serviços de publicidade e propaganda institucional para a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, às fls. 22 do protocolo n.º 20.119.849-6, parte integrante do Termo.**Vigência:** a partir da data de publicação do presente extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2023.**Aprovação:** AGEPAR e SECOM (processo administrativo digital de protocolo n.º 20.119.849-6).**Assinaturas:** Reinhold Stephanes (Diretor-Presidente da Agepar – Unidade Descentralizadora) e Eduardo Pugnali Marcos (Diretor-Geral da SECOM – Unidade Descentralizada).**Data de assinatura:** 16 de maio de 2023.

Curitiba/PR, 17 de maio de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE n.º 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

51740/2023

IDR - PARANÁ**Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater****Extrato: PORTARIA n.º 076/2023**

Dispõe sobre a designação de empregados públicos e servidores públicos para comporem a Comissão de Análise para Transferência/Remoção 2023, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, com objetivo de orientar e analisar as solicitações de remoção ou transferência, conforme específica.

Extrato: PORTARIA n.º 078/2023**Constitui Comissão para avaliar o estado de bens móveis integrantes do patrimônio do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, na cidade de Londrina, apresentados como inservíveis ou obsoletos, para efeito de baixa patrimonial, podendo, inclusive, classificá-los e valorá-los para efeito de alienação, quando for caso, e designa seus integrantes, conforme específica.****A íntegra das portarias, encontram-se disponibilizadas no portal:
www.idrparana.pr.gov.br**

51982/2023

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater**PORTARIA Nº 077/2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 20121/2019,

RESOLVE:**Art.1º DELEGAR** competências e limites de alçadas aos titulares das Gerências Meso Regionais, Gerências Regionais, Coordenadores de Polo de Pesquisa, Gerências Estaduais, Assessorias e Diretores, conforme quadro abaixo, para aprovações do Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Requisição de Materiais e Serviços (RMS) para aquisições/contratações em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022, conforme quadro abaixo:

TITULARES	TIPO DE DOCUMENTO	LIMITES ATÉ R\$
Gerentes Meso Regionais, Gerentes Regionais, Coord. de Polo de Pesquisa	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	10.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	5.000,00
Gerentes Estaduais e Assessorias	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	25.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	5.000,00
Gerente Estadual de Administração e Gerente Estadual de Finanças	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	25.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	10.000,00
Diretores de Extensão Rural, Pesquisa, Gestão de Negócios e de Integração Institucional	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	500.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	25.000,00
Diretor de Gestão Institucional	Estudo Técnico Preliminar (ETP)	500.000,00
	Termo de Referência (TR)/RMS	500.000,00

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 17 de maio de 2023.(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

51984/2023